



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 559/SGNJ/2022

Tatuí, 11 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 354/2022.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste, passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Alessandro Bosso, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de
**ASSISTÊNCIA E
DESENV. SOCIAL**

Tatuí, 07 de março de 2022.

Ofício Nº: 99/2022 – Órgão Gestor

Assunto: Resposta Requerimento nº 354/2022

Vereadora: Claudião da Oklahoma

Ilustríssimo Senhor

Em atenção ao r. Requerimento nº 354/2022, proveniente da Câmara Municipal de Tatuí, através da DD. Claudião da Oklahoma, sobre: “se já houve a análise do anteprojeto de Lei enviado através do requerimento nº 3274/2021, que prevê a distribuição dos absorventes às mulheres em vulnerabilidades sociais em nosso município. Em caso positivo, qual foi a conclusão”.

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social por meio do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social informa: que ao analisar o anteprojeto de lei, definiu-se que a Secretaria de Educação irá fornecer absorventes íntimos para as crianças e adolescentes, do sexo feminino, dos ensinos Fundamental I e II, e também as mulheres que frequentam o Ensino para Jovens e Adultos – EJA.

Já a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, distribuirá absorventes íntimos para as mulheres em vulnerabilidades sociais em decorrência da situação de rua no nosso município.

Era o que cumpríamos a informar, despedimo-nos, reiterando votos de estima e apreço.


Alessandro Bosso

Secretário Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social

**Ao
Ilustríssimo Senhor
Renato Pereira de Camargo
DD. Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**